



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1311

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto Nº 000006/2022, 11 de fevereiro de 2022** - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 53.680,00 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



MUNICÍPIO DE GONGOGI  
CONSOLIDADO MUNICÍPIO  
BAHIA  
14.235.048/0001-93  
Decreto Nº 0000006/2022  
FEVEREIRO / 2022

DECRETO Nº 0000006/2022, 11 de fevereiro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 53.680,00  
(cinquenta e três mil seiscientos e oitenta reais ) para os fins  
que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

### Dotações Suplementadas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	53.680,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>53.680,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>53.680,00</b>
<b>Total</b>		<b>53.680,00</b>

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

### Dotações Anuladas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
9999 - Reserva de Contingência		
99999999000 - Reserva de Contingência	Fonte: 00	53.680,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>53.680,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>53.680,00</b>
<b>Total</b>		<b>53.680,00</b>

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA, 11 fevereiro de 2022 .

\_\_\_\_\_  
ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO  
PREFEITO  
CPF: 019.778.685-50